



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 055/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) SEBASTIÃO EREDIAS DE SANTANA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). SEBASTIÃO EREDIAS DE SANTANA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 237809205, inscrito(a) no CPF sob o n.º 275.940.094-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls.1.191,94 (Hum mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.03.18143P, retroagindo a 01/07/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Julho de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

*Declaro que nesta data dei publicidade
IPMP - Instituto de Previdência
cia de Paragominas.*

**Mediante afixação do mesmo no placar
deste órgão**

Paragominas de 0